

UF: MG
Município: VESPASIANO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por DIVINOMM

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
Número da NAF: 004547 - Global

Data: 25/09/2024

Empenho: 002765 de 25/09/2024

Endereço: Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 - CEP: 33200-322 - Bairro: Centro
C.N.P.J.: 18.715.425/0001-42 Inscrição Estadual: ISENT0
compraslicitacoes@vespasiano.mg.gov.br

Tel / Fax: 3136299800

Número Processo: 000076 / 2024

Cotação de

Data: 18/09/2024 Modalidade: Dispensa

Sequencial: 0030 / 2024

Data Entrega: Data Abertura:

Abertura Propostas:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: HOSPEDAGENS

Fornecedor: 930577 - BB TURISMO LTDA - ME

CNPJ 16.539.054/0001-60

I.E.:

Contato: BRENO DE AQUINO LANA DUTRA

Endereço: RUA JACINTO

Nr. 139

Compl.: Não informado

CEP: 30530-550 Bairro: ALTO DO PINHEIROS

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

Telefone: (31) 3049 3413

Fax:

Email: breno@bbturismo.com

Ficha: 00055

Órgão: 02

Prefeitura Municipal

Unidade: 02.02

SM de Governo

Sub-Unidade: 02.02.01

Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 04.122.0002.2009

Manutenção das Atividades do Gabinete d

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 99

Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500

Recursos não vinculados de Impostos

Detalhamento: 1.500.000

Recursos não vinculados de Impostos

Conta Orçamentária: 1.500.000.0000

Recursos não vinculados de Impostos

Local de Entrega: SMG

Periodicidade: Mensal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034681	DESPESA DE VIAGEM COM HOSPEDAGEM " MISSÃO À CHINA. "	UNID	1,0000	30.266,3000	30.266,3

Valor Total: 30.266,30 (Trinta mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos.)

PROCESSO LICITATÓRIO: 076 / 2024.

DESPESAS DE VIAGEM COM HOSPEDAGEM, PARA SRA PREFEITA QUE FOI CONVIDADA A PARTICIPAR DA MISSÃO A CHINA - ORGANIZADA PELA FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FIEMG - EM CONJUNTO COM O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFORME CI Nº: 049 / 2024 DE 24.09.20204 DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS - que declara para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com Lei de Diretrizes Orçamentárias indicada pelo contador da Area.

FORNECEDOR, GENTILEZA OBSERVAR A INSTRUÇÃO NORMATIVA 1234, DA RETENÇÃO SOBRE OS PAGAMENTOS DOS VALORES REFERENTES AO IMPOSTO DE RENDA. E CONSTAR O NUMERO DESTA NAF EM SUA NOTA FISCAL.

VALIDADE NAF: SERÁ OBRIGATORIAMENTE A DATA DE ENTREGA PREVISTA NO EDITAL.

OS PRODUTOS/SERVIÇOS INTEGRANTES DESTA NAF E QUE NÃO FOREM ENTREGUES NO PRAZO, A NAF TERÁ ANULAÇÃO AUTOMÁTICA.

SERÁ APLICADA AS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE PRAZO SERÁ CONTADO APARTIR DA EMISSÃO DA NAF.

Edson Casucho Martins de Almeida
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Mun. de Vespasiano



Prefeitura Municipal de Vespasiano
Estado de Minas Gerais

Wgonto

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 049/2024

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS

Vespasiano, 24 de setembro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a)

Solicito empenho (NAF) da empresa BB Turismo ME, conforme abaixo.

Valor do Empenho – R\$30.266,30 (Trinta mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)

Processo licitatório: 076/2024

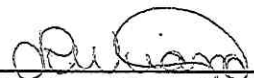
Modalidade: Número 030/2024

PREGÃO CONVITE CONCORRENCIA
 DISPENSA OUTROS: _____

Justificativa: A presente solicitação de despesa de viagem com hospedagem justifica-se pelo fato da Sra. Prefeita Ilce Rocha ter sido convidada a participar da "Missão à China", organizada pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, em conjunto com o Governo do Estado de Minas Gerais.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária anual e compatível com o Plano Plurianual e lei de Diretrizes orçamentárias.

Atenciosamente,


p/ Valdecy Alves Rocha
Secretário Municipal de Governo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO
55	1.500.000

Assinatura do Contador

4500